



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2013, às 09:45 h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus MEMBROS: José Clodomar de Lima e Cicero Fernandes dos Santos, e ainda as empresas: 1. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA , 2. MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME e 3. JOSE LL NOGUEIRA ME. Com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1010.01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DOS CEMÍTERIOS SÃO MIGUEL NA SEDE E SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE DE GERERAÚ, NO MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, Processo nº 0810.01/2013, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: 1. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, valor global de R\$ 141.210,54(Cento e quarenta e um mil duzentos e dez reais e cinquenta e quatro reais); 2. MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, valor global de R\$ 142.211,58 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos); e 3. ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor global de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais). A vencedora foi a empresa CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerráda a sessão.

MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA Membro da CPL

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro da CPL

CARDOSO CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA Fernando de Sousa Cardoso

Licitante

MONTENATO LOCAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA ME

João Batista de Vasconcelos Pereira

Licitante

ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Mario Paes Cavalcante
Licitante





ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2013, às 09:00 h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus MEMBROS: José Clodomar de Lima e Cicero Fernandes dos Santos, e ainda as empresas: 1. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA , 2. MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME , 3. JOSE LL NOGUEIRA ME, 4. ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1010.01/2013, Processo nº 0810.01/2013, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DOS CEMITERIOS SÃO MIGUEL NA SEDE E SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE DE GERERAÚ, NO MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação constatou-se que a empresa JOSE LL NOGUEIRA ME está inabilitada por não apresentar a Adimplência e o Atestado de visita técnica, conforme itens 3.3.3.2. e 3.3.3.3. e as demais empresas foram declaradas habilitadas. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.

MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO

Presidente da CPL

CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Fernando de Sousa Cardoso

Licitante

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA Membro da CPL

Jea Batista de Vasconcelos Variira MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

João Batista de Vasconcelos Pereira

Licitante/

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro da CPL

JOSE LL MOGUEIRA ME Jose Luciano Lopes Nogueira. Licitante

ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Mario Paes Cavalcante
Licitante